

**PORTARIA N.º 327 de 21/08/2024.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias.

**ERICA LOMBARDI DE OLIVEIRA**  
**MATRICULA 34683**

Período Aquisitivo: 20/08/2022 A 19/08/2023

Período De Férias: 22/01/2024 A 20/02/2024 – 30 Dias (Retificado)

PORTARIA N.º 014 de 08/01/2024.

Período De Interrupção: 10/02/2024 A 20/02/2024 – 11 DIAS PORTARIA N.º 015 de 08/01/2024.

Gozo de dias restantes: 16/09/2024 A 26/09/2024 – 11 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 29841/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2024.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350036003000320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 21/08/2024 15:47

Checksum: **D7C48D832BF9A9B21A706191DB8B9D10F40E1DD717E534F704C26EDBF9EFFE01**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500350036003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.